



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 85 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

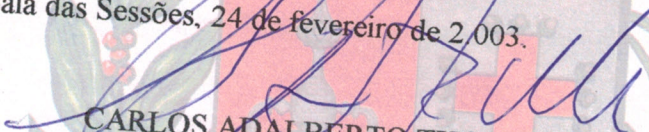
Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



REQUERIMENTO Nº 009/2.003

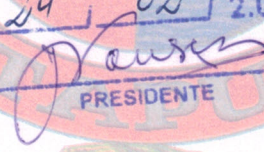
Requeiro, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia da prestação de contas da subvenção mensal repassada pela Prefeitura para o APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) Renascer de Itapuí, relativas aos meses de dezembro de 2002 e janeiro de 2003.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2.003.


CARLOS ADALBERTO THOMAZELLA
VEREADOR

APROVADO POR 9 VOTOS A 1
VOTOS EM DISCUSSÃO ÚNICA.

S.S. 24 / 02 / 2.0 03.


PRESIDENTE

Ofício nº 35/2003



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 664-1911 - Fax: 664-1282

e-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep 17230-000

OFÍCIO Nº 048/2003

ITAPUÍ, 21 DE MARÇO DE 2003

*Ref: Ofício nº 035/2003- Câmara
Municipal de Itapuí. Protoc.
Recebido nº 028/2003.*

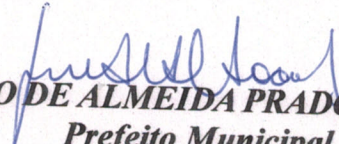
Senhor Presidente,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência para ciência ao nobre vereador CARLOS ADALBERTO THOMAZELLA, subscritor do requerimento nº 009/2003, encaminhado a esta Prefeitura através do expediente acima referenciado, após informações do Setor de Finanças, da impossibilidade de remessa de cópia da prestação de contas solicitada, pelo fato desta Prefeitura não ter recebido até a presente data, essa prestação.

Esclarecemos ainda, que as prestações são feitas anualmente, podendo as Entidades subvencionadas entregá-las até 31 de março do ano subsequente ao do recebimento da subvenção.

No presente caso, a Entidade poderá realizar a prestação de contas da subvenção de dezembro de 2002, até 31/03/2003 e de janeiro de 2003, até 31/03/2004.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO DA SILVA FONSECA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ITAPUÍ- Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (14) 664-1911 - Fax: 664-1282
E-mail: pref.itapui@netsite.com.br
Cep: 17.230-000

OFÍCIO Nº 152/2003

ITAPUÍ, 06 DE JUNHO DE 2003

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 051/2003 e subscrito por Vossa Excelência, tratando dos requerimentos nº 009/2003 e 010/2003, informamos, que as entidades filantrópicas, respectivamente, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Itapuí e Casa da Criança São José de Itapuí, entregaram as prestações de contas, cujos elementos estão sendo ou foram objeto de análise quanto a legalidade das despesas, pela unidade contábil da Prefeitura.

Informações preliminares apontam para um volume aproximado de 1.000 documentos, restando assim, trabalho incessante na conferência para efeito de quitação das importâncias repassadas.

Com base nas informações acima, a extração de cópias de todos os documentos, além de representar despesas que oneram os escassos recursos municipais, significará a paralisação dos serviços contábeis e, conseqüentemente, de atividades essenciais da municipalidade.

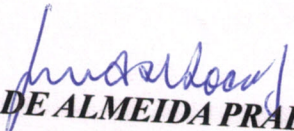
Isto posto, para que não se constitua em devassa, gastos desnecessários e para que prevaleça a harmonia e interdependência dos Poderes, os documentos estão à disposição do Nobre Vereador, para que proceda regular exame quanto a legalidade e legitimidade, diretamente junto a unidade contábil do município, inclusive com extração de cópias pontuais, nos termos regulamentares.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência e Nobres Pares, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Exmo.Sr.

JOÃO DA SILVA FONSECA

**DD. Presidente da Câmara Municipal de
ITAPUÍ-Estado de São Paulo**


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal